N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

STRIVO PROSPERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 50.477.927/0001-95

Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda

CNPJ: 23.863.529/0001-34

DATA BASE

31/03/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	7
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	8
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

STRIVO PROSPERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda
São Paulo, SP

Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Strivo Prospera Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 13 de agosto de 2024 (transferência de administração) a 31 de março de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período findo em 12 de agosto de 2024 (transferência de administração) e emitimos relatório de auditoria em 06 de fevereiro de 2025, com abstenção de opinião em função da impossibilidade de concluir sobre a adequação dos saldos do investimento do Fundo na Sunon Brasil Participações S.A. Em 31 de março de 2025 o Fundo mantém investimentos na companhia "Sunon Brasil Participações S.A.", no montante de R$ 49.744 mil, representando 100,16% do patrimônio líquido do fundo. Até a emissão deste relatório, não tivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem concluir de forma satisfatória sobre a adequação do valor justo da companhia, bem como não recebemos evidências suficientes sobre a classificação do Fundo como "Entidade de investimento". Como consequência, não nos foi possível concluir sobre o saldo do investimento, bem como eventuais distorções que poderiam impactar o resultado, ativo e o patrimônio líquido do fundo em 31 de março de 2025.

Ênfase

INSUFICIÊNCIA DE CAIXA

O Fundo não possui recursos em caixa para liquidar seus passivos. Consequentemente, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes de cotas.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 18 de agosto de 2025.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Strivo Prospera Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia

CNPJ: 50.477.927/0001-95

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**2**	**-**	**3**	**0,01**
Disponibilidades	**2**	**-**	**3**	**0,01**
Banco conta movimento	2	-	3	0,01
Títulos e valores mobiliários	**49.744**	**100,16**	**49.744**	**99,87**
Ações de Companhias Fechadas	**49.744**	**100,16**	**49.744**	**99,87**
Sunon Brasil Participações S.A.	49.744	100,16	49.744	99,87
Cotas de fundos de investimento financeiros	**11**	**0,02**	**75**	**0,15**
Strivo GAP FI RF	-	-	75	0,15
Reag Referenciado DI Cash II	11	0,02	-	-
Outros valores e bens	**-**	**-**	**13**	**0,03**
Despesas diversas	-	-	13	0,03
Total do ativo	**49.757**	**100,18**	**49.835**	**100,06**
Passivo				
Circulante	**91**	**0,18**	**26**	**0,06**
Encargos a pagar	**91**	**0,18**	**26**	**0,06**
Taxa CVM	3	0,01	17	0,04
Taxa de gestão	16	0,03	4	0,01
Taxa administração	72	0,14	4	0,01
Auditoria	-	-	1	-
Patrimônio líquido	**49.666**	**100,00**	**49.809**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**49.757**	**100,18**	**49.835**	**100,06**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Strivo Prospera Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia

CNPJ: 50.477.927/0001-95

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Períodos de 13 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, 1º de abril de 2024 a 12 de agosto de 2024 (Transferência de Administração), 22 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024 e 07 de dezembro de 2023 (Início das Atividades) a 21 de dezembro de 2023 (Transferência de Administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do período	Período de 13/08/2024 a 31/03/2025	Período de 01/04/2024 a 12/08/2024	Período de 22/12/2023 a 31/03/2024	Período de 07/12/2023 a 21/12/2023
Títulos e valores mobiliários	**2**	**1**	**36.544**	
Ajuste a valor justo	-	-	36.544	-
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento	2	1	-	
				-
Outras receitas	**18**	**-**	**-**	**-**
Outras receitas operacionais	18			
Despesas	**(201)**	**(86)**	**(32)**	**(3)**
Taxa de administração	(191)	(18)	(13)	-
Taxa de auditoria	(10)	(9)	(1)	-
Taxa de gestão	6	(36)	(14)	(2)
Taxa de fiscalização CVM	(5)	(3)	(4)	(1)
Taxa de Anbima	(1)	-	-	-
Outras despesas	-	(20)	-	-
Resultado líquido no período	**(181)**	**(85)**	**36.512**	**(3)**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	**(181)**	**(85)**	**36.512**	**(3)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Strivo Prospera Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia

CNPJ: 50.477.927/0001-95

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Períodos de 13 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, 1º de abril de 2024 a 12 de agosto de 2024 (Transferência de Administração), 22 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024 e 07 de dezembro de 2023 (Início das Atividades) a 21 de dezembro de 2023 (Transferência de Administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Cotas Integralizadas	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
Em 07 de dezembro de 2023 (Início das Atividades)	**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	13.300	-	**13.300**
Resultado líquido do período	-	(3)	**(3)**
Em 21 de dezembro de 2023 (Transferência de Administração)	**13.300**	**(3)**	**13.297**
Emissão de cotas	-	-	**-**
Resultado líquido do período	-	36.512	**36.512**
Em 31 de março de 2024	**13.300**	**36.509**	**49.809**
Emissão de cotas		-	**-**
Resultado líquido do período	-	(85)	**(85)**
Em 12 de agosto de 2024 (Transferência de Administração)	**13.300**	**36.424**	**49.724**
Emissão de cotas	122	-	**122**
Resultado líquido do período	-	(181)	**(181)**
Em 31 de março de 2025	**13.422**	**36.243**	**49.666**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Strivo Prospera Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia

CNPJ: 50.477.927/0001-95

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 13 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, 1º de abril de 2024 a 12 de agosto de 2024 (Transferência de Administração), 22 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024 e 07 de dezembro de 2023 (Início das Atividades) a 21 de dezembro de 2023 (Transferência de Administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	Período de 13/08/2024 a 31/03/2025	Período de 01/04/2024 a 12/08/2024	Período de 22/12/2023 a 31/03/2024	Período de 07/12/2023 a 21/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado liquido do período	**(181)**	**(85)**	**36.512**	**(3)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais				
(-) Ajuste ao valor justo	-	-	(36.544)	-
(-) Rendimentos de cotas de fundos de investimento	(2)	(1)	-	-
(+) Taxa CVM não liquidada	3	-	17	2
(+) Taxa de administração não liquidada	72	2	4	-
(+) Taxa de gestão não liquidada	16	22	4	-
(+) Taxa de auditora não liquidada	-	10	1	-
(=) Resultado ajustado	**(92)**	**(52)**	**(6)**	**(1)**
(Aumento)/redução em cotas de fundos de investimento	(8)	76	(75)	-
Redução/(aumento) de outros valores a receber	2	11	(13)	-
(Redução) em outros valores a pagar	(34)	(26)	(2)	-
(Aumento) em participação em companhias fechadas	-	-	-	(13.200)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**(132)**	**9**	**(96)**	**(13.201)**
Cotas emitidas	122	-	-	13.300
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	**122**	**-**	**-**	**13.300**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa	**(10)**	**9**	**(96)**	**99**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	12	3	99	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	2	12	3	99
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa	**(10)**	**9**	**(96)**	**99**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 13 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, 1º de abril de 2024 a 12 de agosto de 2024 (Transferência de Administração), 22 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024 e 07 de dezembro de 2023 (Início das Atividades) a 21 de dezembro de 2023 (Transferência de Administração)
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Strivo Prospera Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 27 de abril de 2023, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de indeterminado a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 07 de dezembro de 2023.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, em comparação à Remuneração Alvo, por meio de investimentos, diretos ou indiretos, em diversos setores da economia brasileira, mediante a aquisição de ações/cotas, debêntures conversíveis e/ou permutáveis, bônus de subscrição e/ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias brasileiras abertas ou fechadas.

O Fundo foi constituído para receber aplicações de investidores qualificados e profissionais assim entendido as pessoas naturais ou jurídicas, brasileiras e estrangeiras, que se enquadrem nos requisitos previstos nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30").

Os investimentos do Fundo deverão possibilitar a participação do Fundo no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure ao Fundo uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando-se, entre outros, que:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente a resolução CVM nº 175 e instrução CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 18 de agosto de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

d) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

e) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos as posições de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2025 e 2024:

	31/03/2025	31/03/2024
	Valor	Valor
Banco conta movimento	2	3
Total	**2**	**3**

5. Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundos de investimentos

	31/03/2025	% sobre o PL	31/03/2024	% sobre o PL
Cotas de fundos de investimento	**11**	**0,02**	**75**	**0,15**
REAG REFERENCIADO DI CASH II	11	0,02	-	-
Strivo GAP FI RF	-	-	75	0,15

O Reag Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa (doravante designado FUNDO) é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de

condomínio aberto de natureza especial, e tem como público-alvo investidor geral.

O FUNDO é regido por Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Resolução editada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2023 ("Resolução CVM 175").

A política de investimento desta classe consiste em proporcionar a valorização de suas cotas, obtendo a melhor relação entre risco e retorno para seus cotistas, por meio da aplicação dos recursos em uma carteira de ativos financeiros, valores mobiliários e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e na legislação em vigor.

As demonstrações financeiras do Fundo Reag Referenciado DI CASH II., referente ao exercício findo em 30 de junho de 2025, não estavam disponíveis até a emissão destas demonstrações financeiras.

6. Investimento em Participação Societária

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, a participação do Fundo em ações de companhias de capital fechado, é composta da seguinte forma:

Companhias	Participação na investida	Total de ações investidas	Valor Justo 31/03/2025
Sunon Brasil Participações S.A.	100%	13.200.00	49.744

Companhias	Participação na investida	Total de ações investidas	Valor Justo 31/03/2024
Sunon Brasil Participações S.A.	100%	13.200.00	49.744

A Sunon Brasil Participações S.A., com sede em Alameda Madeira, 162, Sala 1104B, Alphaville, Barueri - SP, é uma sociedade anônima de capital fechado.

A companhia tem por objeto social participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como acionista ou quotista.

O Grupo Sunon Brasil é composto das seguintes controladas:

i. Sunon Retail Soluções Sustentáveis para Energia Renováveis S.A ("Sunon Retail") A Sunon Retail promove aos comércios e condomínios o acesso à energia renovável através da locação de equipamentos ou até mesmo da compra de sistemas de geração de energia.

ii. Prospera Soluções e Tecnologia S.A. ("Prospera") A Prospera é uma plataforma de Benefícios Sustentáveis que viabiliza descontos progressivos na conta de luz de seus clientes, através da utilização de energia limpa e renovável e de campanhas sustentáveis com parceiros.

Além disso a Prospera leva créditos de carbono para todos os níveis da cadeia de valor dos parceiros. Em 2023 o Grupo Sunon passou por um processo de Fusão e Aquisição tendo o controle compartilhado entre a Sunon Energia Ltda. ("Sunon Energia"), veículo de investimento dos fundadores, e a MIT Empreendimentos e Participações Ltda (MIT), que por sua vez permitiu que a investida Prospera tivesse um maior acesso a fechamento de contratos com geradores de energia. Em 2023 a Prospera assinou contratos com gerador de energia que totalizam mais de 21 MWp de potência instalada que tem previsão de performar em 2024. No final de 2023 a MIT e Sunon Energia constituíram o Strivo Prospera Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, que passou a ser o único acionista do Grupo Sunon.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da companhia é de R$ 11.724, dividido em 13.200.000 ações ordinárias, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

As demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por uma empresa independente que emitiu relatório de auditoria datado em 25 de junho de 2025, sem modificação opinião.

I. Avaliação do valor justo

Sunon Brasil Participações S.A.

O valor justo da companhia foi avaliado pela Prev Consulting Consultoria Patrimonial empresa credenciada junto à CVM.

A Prev Consulting é uma empresa especializada em consultoria patrimonial especializada em investimentos e consultoria financeira onshore e offshore, estruturação de negócios, projetos imobiliários e funding. Seu foco é a proteção patrimonial para empresas e grupos familiares. Com sede na Rua Eudoro Berlink, 354 – 3º Andar, em Porto Alegre/RS, tem atuação em todo o território brasileiro através de seus escritórios localizados em Florianópolis/SC, Curitiba/PR, João Pessoa/PB e Recife/PE, bem como pelo seu escritório com endereço em Montevideo no Uruguai e parcerias no Panamá e nos EUA. Conta com uma equipe de consultores com larga experiência nas áreas financeira, tributária e corporativa. Tem por missão oferecer serviços de excelência, que tragam segurança e rentabilidade aos clientes.

O método de avaliação utilizado pela Prev Consulting Consultoria Patrimonial foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio. Premissas gerais:

- Data base da avaliação: 31 de dezembro de 2023.

- Período das projeções: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2049.
- Taxa de desconto e sua composição: 13,95% em Reais (BRL) em termos nominais, de acordo com a metodologia da WACC.
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais, inclusive dívida líquida, não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos de caixa e perpetuidade, impactando no valor da A Geradora.

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o valor justo da Sunon Brasil Participações S.A. é de R$ 49.744.

I. Movimentação dos investimentos

Companhias	Posição em 31/03/2025	Integralizações de ações	Ajuste ao valor justo	Posição em 31/03/2024
Sunon Brasil Participações S.A.	49.744	-	-	49.744

7. Investimento financeiro derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e a gestora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude

de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo. O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de

fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

9. Principais encargos debitados do fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos períodos de 13 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, 1º de abril de 2024 a 12 de agosto de 2024 (transferência de administração), 22 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024 e 07 de dezembro de 2023 (início das atividades) a 21 de dezembro de 2023 (transferência de administração) e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio.

	13/08/2024 a 31/03/2025		01/04/2024 a 12/08/2024	
Despesas	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Taxa de administração	(191)	(0,38)	(18)	(0,07)
Taxa de auditoria	(10)	(0,02)	(9)	(0,04)
Taxa de gestão	6	0,01	(36)	(0,15)
Taxa de fiscalização CVM	(5)	(0,01)	(3)	(0,01)
Taxa de Anbima	(1)	-	-	-
Outras despesas	-	-	(20)	(0,08)
Total	**(201)**	**(0,40)**	**(86)**	**(0,35)**
Patrimônio Líquido Médio	**49.739**		**24.492**	

	22/12/2023 a 31/03/2024		07/12/2023 a 21/12/2023	
Despesas	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Taxa de administração	(13)	(0,09)	-	-
Taxa de auditoria	(1)	(0,01)	-	-
Taxa de gestão	(14)	(0,10)	(2)	(0,02)
Taxa de fiscalização CVM	(4)	(0,03)	(1)	(0,01)
Total	**(32)**	**(0,23)**	**(3)**	**(0,03)**
Patrimônio Líquido Médio	**13.834**		**12.182**	

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por duas classes de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2025 o Fundo possui 6.666,265235 cotas integralizadas na Classe A e 6.666,265235 cotas integralizadas na Classe B (6.650,0000 cotas integralizadas na Classe A e 6.650,0000 cotas integralizadas na Classe B cotas integralizadas em 31 de março de 2024).

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício de 31 de março de 2025 é de R$ 3.725,159899.

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	PL Médio	Valor da cota R$	Rentabilidade %
Exercício findo em 31/03/2025	40.359	3.725,159899	(0,53)
Exercício findo em 31/03/2024	13.834	3.745,072908	274,60

13. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

O Fundo, inicialmente, possuirá duas classes de Cotas, denominadas Cota Classe A e Cota Classe B, sem prejuízo da criação de outras classes, as quais terão direitos plenos em relação à participação nas deliberações do Fundo. As Classes A e B possuem patrimônio líquido segregado, sem prejuízo desta segregação para outras classes de cotas que sejam eventualmente criadas.

A 1° Emissão de Cotas Classe A e Cotas Classe B será composta por um total de 15.000 (quinze mil cotas), no valor unitário de R$ 1 (um mil reais), totalizando um montante inicial de oferta no valor de R$ 15.000 (quinze milhões de reais), sendo 7.500 (sete mil e quinhentas) cotas Classe A e 7.500 (sete mil e quinhentas) cotas Classe B.

Fica admitida a emissão de um lote suplementar de Cotas Classe A e Cotas Classe B de 20% (vinte por cento), o que representa um total de 3.000 (três mil cotas), no valor unitário de R$ 1 (um mil reais), totalizando um montante suplementar de oferta no valor R$ 3.000 (três milhões de reais).

Na Primeira Emissão, o investimento inicial no Fundo requerido para cada cotista será de R$ 10. (dez mil reais), o que corresponde à 10 (dez) cotas ("Aplicação Mínima Inicial"), não sendo admitida a aquisição de cotas fracionárias.

A Primeira Oferta poderá ser encerrada ainda que não seja colocada a totalidade das cotas objeto da Primeira Emissão, na hipótese de distribuição parcial, observada a subscrição e integralização da quantidade mínima de 500 (quinhentas) cotas, perfazendo o montante de R$ 500 (quinhentos mil reais) ("Montante Mínimo").

No período de 13 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, foram emitidas 32,530469 cotas, no montante de R$ 122.

Nos períodos de 1º de abril de 2024 a 12 de agosto de 2024 (transferência de administração) e 22 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, não houve emissão de cotas.

No período de 07 de dezembro de 2023 (início das atividades) a 21 de dezembro de 2023 (transferência de administração) foram emitidas 13.300,000000 cotas no montante de R$ 13.300.

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada do Fundo. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas do Fundo em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

Não ocorreram amortizações de cotas nos períodos de 13 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, 1º de abril de 2024 a 12 de agosto de 2024 (transferência de administração), 22 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024 e 07 de dezembro de 2023 (início das atividades) a 21 de dezembro de 2023 (transferência de administração).

- **Negociação de Cotas**

As cotas não serão objeto de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e, se forem, terão quase nenhuma liquidez, portanto, neste caso, não terão parâmetros disponíveis para a determinação do seu valor efetivo quando da sua alienação.

As cotas emitidas pelo Fundo poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante o Fundo.

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.;
Gestão:	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.;
Custódia:	Reag Distribuidora de Títulos E Valores Mobiliários S.A.;
Tesouraria:	Reag Distribuidora de Títulos E Valores Mobiliários S.A.;
Escrituração de cotas:	Reag Distribuidora de Títulos E Valores Mobiliários S.A.; e
Controladoria:	Reag Distribuidora de Títulos E Valores Mobiliários S.A.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

16. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pelas prestações de serviços ao Fundo, exceto o de auditoria e custódia, nem os valores correspondentes aos demais encargos do Fundo, os quais serão debitados de acordo com o Regulamento, o Fundo está sujeito a uma taxa de administração mínima equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por

cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ 15 (quinze mil reais), corrigidos anualmente pelo IPCA.

O valor mínimo mensal previsto no caput será de R$ 6 (seis mil reais) até a data de 1 de outubro de 2024 ("Taxa de Administração"). A taxa de administração estabelecida no "caput" é a taxa de administração mínima do Fundo. Tendo em vista que o Fundo admite aplicação em cotas e Fundos de investimento, fica instituída a taxa de administração máxima de 1,50% (um e meio por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo para aplicação em outros fundos. A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No exercício de 31 de março de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 209 (R$13 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

No exercício de 31 de março de 2025, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 30 (R$16 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Conforme disposto no regulamento vigente, o Fundo não cobra taxa de performance.

- **Demais taxas**

Não será devido pelas cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

18. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95,00% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos,

qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para os Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Fundos de Infraestrutura (art 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

21. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

Despesas e exigibilidades com parte relacionada:

Período de 13/08/2024 a 31/03/2025	Despesa	Exigibilidade	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	(191)	72	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora
Taxa de gestão	6	16	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Gestora

Período de 01/04/2024 a 12/08/2024 (**)	Despesa	Exigibilidade	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	(18)	2	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.	Administradora
Taxa de gestão	(36)	22	Strivo Gestora de Recursos S/A.	Gestora

Período de 22/12/2023 a 31/03/2024	Despesa	Exigibilidade	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	(13)	4	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.	Administradora
Taxa de gestão	(14)	4	Strivo Gestora de Recursos S/A.	Gestora

Período de 07/12/2023 (*) a 21/12/2023 (**)	Despesa	Exigibilidade	Instituição	Relacionamento
Taxa de gestão	(2)	2	Strivo Gestora de Recursos S/A.	Gestora

(*) Início das atividades.

(**) Transferência de administração.

22. Alterações em assembleias

Não houve deliberações em assembleia no período findo em 31 de março de 2025.

23. Eventos Subsequentes

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 15 de julho de 2025, Foi deliberado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas, sobre:

i. A emissão de novas Cotas do Fundo no montante total de até R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), sendo distribuído da seguinte

forma: (a) Subclasse A R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais); (b) Subclasse B R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Através da realização de oferta pública de distribuição, nos termos Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

24. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, alterada pelas resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16, em vigor desde 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Marcos Ferreira Costa
Diretor responsável

Alan Venturini Souza
Contador 1SP-302045/O-3

***